



Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB

**GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 697/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e da outras providencias.

TÍTULO I CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 681/2021, de 30 dezembro de 2021 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Artigo 2º - Fica alterada a Lei nº 666/2021, de 30 de junho de 2021 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2022, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Artigo 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 680/2021, de 30 de dezembro de 2021 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022,

CAPÍTULO IV

DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL** a LEI MUNICIPAL Nº 680/2021 - LOA do exercício de 2022, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), destinados a atender despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.300	SECRETARIA DE FINANÇAS.		
04.124.1004.2006	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais		170.000,00

TOTAL GERAL	170.000,00
--------------------	-------------------

Art. 5º - *Constituem fonte de recurso para atender a cobertura e execução do presente crédito especial, o **excesso de arrecadação** verificado no exercício de 2022, com a fonte de recursos **704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural***

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 18 de outubro de 2022.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:0847832147
0

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2022.10.18 08:37:36
-03'00'